

7G Participações S.A.

CNPJ nº 40.708.247/0001-81 - NIRE 35.300.564.260

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 14 de agosto de 2024

1. Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada em 30 de maio de 2024, às 16h, na sede social da **7G Participações S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala "A", Centro, CEP 15.830-000. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi presidida por Luiz Hermínio Colombo e secretariada por Leonildo Colombo Neto. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e (iii) a eleição da administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Acionista deliberou: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) a distribuição de dividendos totais aos acionistas da Companhia, no montante de R\$ 2.196.537,23 (dois milhões, cento e noventa e seis mil, quinhentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), conforme autorizado pelo art. 202, § 3º da Lei nº 6.404/76 e discutido em reunião do Conselho Consultivo no dia 02 de fevereiro de 2024, cujos valores já foram desembolsados pela companhia no período de janeiro a maio de 2024, considerando ainda os valores a serem desembolsados, bem como aprovar a destinação da totalidade do saldo remanescente do lucro líquido do exercício para a constituição da Reserva de Lucros da Companhia; e (iii) eleger e manter os administradores, Srs. Leonildo Colombo e Luiz Hermínio Colombo, para os cargos de Diretor Presidente e Diretor Sem Designação Específica, respectivamente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, estando eles dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. Em Assembleia Geral, os Diretores declararam que estão aptos para o exercício do cargo para todos os fins e não estão impedidos de exercer a atividade empresarial. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse que, por sua vez, serão lavrados no livro de atas das Reuniões da Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da Mesa. Acionistas presentes: Luiz Hermínio Colombo, Leonildo Colombo Neto, Bruno Colombo, Rafaela Santucci Colombo e Juliane Maguetas Colombo Pazzanese. Usufrutuários presentes: Leonildo Colombo e José Oscar Colombo. Pindorama/SP, 14 de agosto de 2024. JUCESP nº 349.439/24-2 em 20/09/2024. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

OD Colombo Participações S.A.

CNPJ nº 41.131.743/0001-88 - NIRE 35300565959

Ata de Assembleia Geral Ordinária realizada em 05 de setembro de 2024

1. Data, Hora e Local: A Assembleia Geral Ordinária foi realizada em 05 de setembro de 2024, às 14h, na sede social da **OD Colombo S.A.** ("Companhia"), na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 467, Centro, CEP 15.830-000. **2. Convocação e Presença:** As formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, § 4º, da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"). **3. Mesa:** Foi eleita para presidir a reunião a **Sra. Marisa Aparecida Colombo Gomes**, que convidou a mim, **Sra. Marlene Aparecida Colombo**, para secretariar os trabalhos. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2023; (ii) a destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos conforme exercício encerrado em 31/12/2023; (iii) a eleição da administração da Companhia. **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, a Acionista deliberou: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício encerrado em 31/12/2023; (ii) a distribuição de dividendos totais aos acionistas da Companhia, no montante de R\$20.897.059,10 (vinte milhões, oitocentos e noventa e sete mil e cinquenta e nove reais e dez centavos), os quais serão pagos de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia, bem como aprovar a destinação da totalidade do saldo remanescente do lucro líquido do exercício para a constituição da Reserva de Lucros da Companhia; (iii) eleger e manter as administradoras, Sras. Marisa Aparecida Colombo Gomes e Marlene Aparecida Colombo, para os cargos de Diretora Presidente e Diretora Sem Designação Específica, respectivamente, com mandato de 3 (três) anos, permitida a reeleição, estando eles dispensados de prestar caução para o exercício de suas funções. Em Assembleia Geral, os Diretores declararam que estão aptos para o exercício do cargo para todos os fins e não estão impedidos de exercer a atividade empresarial. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura dos respectivos Termos de Posse que, por sua vez, serão lavrados no livro de atas das Reuniões da Diretoria. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida, discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da Mesa. Pindorama/SP, 05 de setembro de 2024. JUCESP nº 381.382/24-2 em 14/10/2024. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

OD Colombo Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.131.743/0001-88 - NIRE 35.300.565.959

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 27 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: em 27 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da **OD Colombo Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Rui Barbosa, nº 467, Centro, CEP 15830-000. **2. Convocação e Presença:** as formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: (i) **Maria Aparecida Colombo da Silva**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 08 de maio de 1956, portadora da Cédula de Identidade RG nº 10.640.277-4 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 084.351.158-36, residente e domiciliada na Rua Antonio Guardia Arroyo, 940, Jardim Primavera, Pindorama/SP, CEP 15830-000; (ii) **Márcio Colombo Fávero**, brasileiro, solteiro, auxiliar administrativo, portador da cédula de identidade RG nº 47.050.639-8/ SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 450.592.828-48, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Colombo Favero, 30, Pindorama/SP, CEP 15830-000; (iii) **Higor Colombo Fávero**, brasileiro, estudante, solteiro, portador da cédula de identidade RG nº 52.119.721-1/ SSP-SP, inscrito no CPF/ME sob nº 450.593.168-40, residente e domiciliado na Rua Rodrigo Colombo Favero, 30, Pindorama/SP, CEP 15830-000; e (iv) **Thuane Colombo Gomes**, brasileira, solteira, analista de e-commerce, nascida em 25 de abril de 1996, portadora da Cédula de Identidade RG nº 39.253.313-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 385.231.028-84, residente e domiciliada na Rua Rui Barbosa, 855, Centro, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo; e (v) **Rayane Sthephany Colombo Gomes**, brasileira, casada em regime de separação total de bens, advogada, nascida em 16 de fevereiro de 1994, portadora da Cédula de Identidade RG nº 47.051.178-3 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 372.696.858-00, residente e domiciliada na Rua Nadir Carrilho de Castro, 1101, Jardim Primavera, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo. **3. Mesa:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi presidida por Sra. Marisa Aparecida Colombo Gomes e secretariada por Sra. Marlene Aparecida Colombo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) a aprovação do balanço intermediário de verificação relativo ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos aos acionistas; (iii) a distribuição de dividendos com base no saldo da reserva de lucros existente em 31 de dezembro de 2024 e no lucro líquido apurado no exercício corrente de 2025; e (iv) a distribuição de juros sobre capital próprio apurado nos anos-calendários de 2023 a 2025, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, do acórdão da Câmara Superior de Recursos Fiscais nº 9.101.0005.7575 e do Resp nº 1.086.752/PR da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Acionistas deliberam: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) aprovar o balanço intermediário de verificação apurado no período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos aos acionistas; (iii) aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 17.420.695,23 (dezesete milhões, quatrocentos e vinte mil, seiscentos e noventa e cinco reais e vinte e três centavos), sendo (a) R\$ 10.862.567,67 (dez milhões, oitocentos e sessenta e dois mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e sete centavos) com base no saldo da reserva de lucros acumulada e dos lucros em 31 de dezembro de 2024, e (b) R\$ 6.558.127,56 (seis milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, cento e vinte e sete reais e cinquenta e seis centavos) de distribuição antecipada com base no lucro líquido do exercício corrente apurado no balanço intermediário, levantado em 30 de novembro de 2025 acima aprovado, a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos da seguinte forma: R\$ 1.092.625,00 (hum milhão, noventa e dois mil, seiscentos e vinte e cinco reais) até 31/12/2026, R\$ 1.201.888,00 (hum milhão, duzentos e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais) até 31/12/2027 e R\$ 15.126.182,23 (quinze milhões, cento e vinte e seis mil, cento e oitenta e dois reais e vinte e três centavos) até 31/12/2028, respeitados os usufrutos patrimoniais. Não obstante a aprovação do cronograma de pagamento acima, dependendo da disponibilidade de caixa da Sociedade: a) a Sociedade poderá antecipar ou postergar, de forma total ou parcial, os pagamentos acima previstos, e/ou b) os Sócios poderão capitalizar a Sociedade, mediante utilização de eventual saldo de valores ainda não pagos pela Sociedade, para subscrever e integralizar novas quotas que venham a ser emitidas em aumento do capital social da Sociedade. Em qualquer caso, os atos previstos nas alíneas "a" e "b" acima deverão respeitar o prazo limite de 31/12/2028; (iv) aprovar a distribuição, na proporção do capital social, de juros sobre o capital próprio da Companhia no montante de R\$ 3.210.000,00 (três milhões, duzentos e dez mil reais), a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos e de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia, respeitados os usufrutos patrimoniais; e (v) Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à plena execução e implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida e discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da mesa. Acionistas presentes: Maria Aparecida Colombo da Silva, Márcio Colombo Fávero, Higor Colombo Fávero, Thuane Colombo Gomes e Rayane Sthephany Colombo Gomes. Usufrutuários presentes: Marisa Aparecida Colombo Gomes e Marlene Aparecida Colombo. Pindorama, 27 de dezembro de 2025. JUCESP nº 009.320/26-0 em 21/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

7G Participações S.A.

CNPJ/ME nº 40.708.247/0001-81 - NIRE 35.300.564.260

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: em 26 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da **7G Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Prudente de Moraes, nº 273, Sala "A", Centro, CEP: 15830-000. **2. Convocação e Presença:** as formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: (i) **Leonildo Colombo Neto**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, administrador, portador de cédula de identidade RG nº 46.452.828-8, expedido pela SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 395.570.438-65, residente e domiciliado na Rua Lavanda, nº 137, Condomínio Village Damha, Catanduva/SP, CEP 15.809-284; (ii) **Rafaela Santucci Colombo**, brasileira, solteira, médica, portadora da cédula de identidade RG nº 48.689.380-7 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 430.193.208-95, residente e domiciliada na Rua Pereira Barreto, nº 416, Centro, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo; (iii) **Bruno Colombo**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade RG nº 44.673.386-6 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 031.138.271-16, residente e domiciliado Avenida Afonso Pena, 820, casa 43, Jardim Planalto, Goiânia/GO, CEP 74333-270; e (iv) **Juliane Maguetas Colombo Pazzanese**, brasileira, casada sob regime de comunhão parcial de bens, psicóloga, portadora da cédula de identidade RG nº 4344927041 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 024.904.481-10, residente e domiciliada na Rua VV 5, Torre C1, Apartamento 105, Village Veneza, Goiânia/GO, CEP 74366-098. **3. Mesa:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi presidida por Luiz Hermínio Colombo e secretariada por Leonildo Colombo Neto. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) a aprovação do balanço intermediário de verificação relativo ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos do exercício aos acionistas; (iii) a distribuição de dividendos com base no saldo da reserva de lucros existente em 31 de dezembro de 2024 e no lucro líquido apurado no exercício corrente de 2025; e (iv) a distribuição dos juros sobre capital próprio apurado nos anos-calendários de 2023 a 2025, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, do acórdão da Câmara Superior de Recursos Fiscais nº 9.101.0005.7575 e do Resp nº 1.086.752/PR da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Acionistas deliberam: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) aprovar o balanço intermediário de verificação apurado no período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos aos acionistas; (iii) aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 72.390.440,95 (setenta e dois milhões, trezentos e noventa mil, quatrocentos e quarenta reais e noventa e cinco centavos), sendo (a) R\$ 56.329.524,28 (cinquenta e seis milhões, trezentos e vinte e nove mil, quinhentos e vinte e quatro reais e vinte e oito centavos) com base no saldo da reserva de lucros acumulada e dos lucros em 31 de dezembro de 2024, e (b) R\$ 16.060.916,67 (dezesete milhões, sessenta mil, novecentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos) de distribuição antecipada com base no lucro líquido do exercício corrente apurado no balanço intermediário, levantado em 30 de novembro de 2025 acima aprovado, a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos da seguinte forma: R\$ 2.675.400,00 (dois milhões, seiscentos e setenta e cinco mil e quatrocentos reais) até 31/12/2026, R\$ 2.942.940,00 (dois milhões, novecentos e quarenta e dois mil e novecentos e quarenta reais) até 31/12/2027 e R\$ 66.772.100,95 (sessenta e seis milhões, setecentos e setenta e dois mil, cem reais e noventa e cinco centavos) até 31/12/2028, respeitados os usufrutos patrimoniais. Não obstante a aprovação do cronograma de pagamento acima, dependendo da disponibilidade de caixa da Sociedade: a) a Sociedade poderá antecipar ou postergar, de forma total ou parcial, os pagamentos acima previstos, e/ou b) os Sócios poderão capitalizar a Sociedade, mediante utilização de eventual saldo de valores ainda não pagos pela Sociedade, para subscrever e integralizar novas quotas que venham a ser emitidas em aumento do capital social da Sociedade. Em qualquer caso, os atos previstos nas alíneas "a" e "b" acima deverão respeitar o prazo limite de 31/12/2028; (iv) aprovar a distribuição, na proporção do capital social, de juros sobre o capital próprio da Companhia no montante de R\$ 7.860.000,00 (sete milhões, oitocentos e sessenta mil reais), a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos e de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia, respeitados os usufrutos patrimoniais. (v) Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à plena execução e implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida e discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da mesa. Acionistas presentes: Leonildo Colombo Neto, Bruno Colombo, Rafaela Santucci Colombo e Juliane Maguetas Colombo Pazzanese. Usufrutuários presentes: Luiz Hermínio Colombo, Leonildo Colombo e José Oscar Colombo. Pindorama, 26 de dezembro de 2025. JUCESP nº 009.668/26-3 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

JLC Trust - Participações S.A.

CNPJ/ME nº 41.898.992/0001-01 - NIRE 35.300.568.397

Ata da Assembleia Geral Ordinária Realizada em 26 de dezembro de 2025

1. Data, Hora e Local: em 26 de dezembro de 2025, às 14:00 horas, na sede da **JLC Trust - Participações S.A.** ("Companhia"), localizada na Cidade de Pindorama, Estado de São Paulo, na Rua Sete de Setembro, nº 922, Centro, CEP 15830-000. **2. Convocação e Presença:** as formalidades de convocação foram dispensadas em virtude do comparecimento da totalidade dos acionistas, representando 100% (cem por cento) do capital social da Companhia, conforme assinaturas constantes na Lista de Presença constante ao fim da presente ata, na forma do artigo 124, § 4º da Lei 6.404/76, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), a saber: (i) **Luiz Augustinho Colombo**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão universal de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 17619749 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 084.351.138-92, residente e domiciliado na Rua Eduardo Espada, nº 180, bairro Marcellia, CEP 15.830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo; (ii) **Rita de Cassia Colombo**, brasileira, psicóloga, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 19874228 SSP/SP, inscrita no CPF/ME sob nº 084.351.078-17, residente e domiciliada na Av. João de Sousa Sobrinho, nº 1.900, bairro Jardim Elite, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo; (iii) **José Claudenir Colombo**, brasileiro, gerente de pesquisa e desenvolvimento, casado sob regime de separação total de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 19874234 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 124.906.518-62, residente e domiciliado na Rua Santa Cruz, nº 154, Centro, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo; (iv) **Claudio Roberto Colombo**, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, portador da Cédula de Identidade RG nº 19874235 SSP/SP, inscrito no CPF/ME sob nº 121.593.908-60, residente e domiciliado na Rua 1ª de Maio, nº 836, Centro, CEP 15830-000, na cidade de Pindorama, Estado de São Paulo. **3. Mesa:** A presente Assembleia Geral Ordinária foi presidida por Sr. Luiz Augustinho Colombo e secretariada por Sra. Rita de Cassia Colombo. **4. Ordem do Dia:** Examinar, discutir e deliberar sobre: (i) a aprovação das contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) a aprovação do balanço intermediário de verificação relativo ao período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos do exercício aos acionistas; (iii) a distribuição de dividendos com base no saldo da reserva de lucros existente em 31 de dezembro de 2024 e no lucro líquido apurado no exercício corrente de 2025; e (iv) a distribuição dos juros sobre capital próprio apurado nos anos-calendários de 2023 a 2025, nos termos do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, do acórdão da Câmara Superior de Recursos Fiscais nº 9.101.0005.7575 e do Resp nº 1.086.752/PR da 1ª Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ). **5. Deliberações:** Dando início aos trabalhos, foram examinados e discutidos os itens constantes da ordem do dia e por unanimidade e sem quaisquer ressalvas ou restrições, os Acionistas deliberam: (i) aprovar o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2024; (ii) aprovar o balanço intermediário de verificação apurado no período compreendido entre janeiro e novembro de 2025, para fins de distribuição antecipada de dividendos aos acionistas; (iii) aprovar a distribuição de dividendos no valor total de R\$ 46.963.147,83 (quarenta e seis milhões, novecentos e sessenta e três mil, cento e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos), sendo (a) R\$ 38.938.408,49 (trinta e oito milhões, novecentos e trinta e oito mil, quatrocentos e oito reais e quarenta e nove centavos) com base no saldo da reserva de lucros acumulada em 31 de dezembro de 2024, e (b) R\$ 8.024.739,34 (oito milhões, vinte e quatro mil, setecentos e trinta e nove reais e trinta e quatro centavos) de distribuição antecipada com base no lucro líquido do exercício corrente apurado no balanço intermediário, levantado em 30 de novembro de 2025 acima aprovado, a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos da seguinte forma: R\$ 1.337.700,00 (hum milhão, trezentos e trinta e sete mil e setecentos reais) até 31/12/2026, R\$ 1.471.470,00 (hum milhão, quatrocentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta reais) até 31/12/2027 e R\$ 44.153.977,83 (quarenta e quatro milhões, cento e cinquenta e três mil, novecentos e setenta e sete reais e oitenta e três centavos) até 31/12/2028, respeitados os usufrutos patrimoniais. Não obstante a aprovação do cronograma de pagamento acima, dependendo da disponibilidade de caixa da Sociedade: a) a Sociedade poderá antecipar ou postergar, de forma total ou parcial, os pagamentos acima previstos, e/ou b) os Sócios poderão capitalizar a Sociedade, mediante utilização de eventual saldo de valores ainda não pagos pela Sociedade, para subscrever e integralizar novas quotas que venham a ser emitidas em aumento do capital social da Sociedade. Em qualquer caso, os atos previstos nas alíneas "a" e "b" acima deverão respeitar o prazo limite de 31/12/2028; (iv) aprovar a distribuição, na proporção do capital social, de juros sobre o capital próprio da Companhia no montante de R\$ 3.930.000,00 (três milhões, novecentos e trinta mil reais), a ser pago em moeda corrente, bens ou direitos e de acordo com a disponibilidade financeira da Companhia, respeitados os usufrutos patrimoniais; e (v) Autorizar os diretores da Companhia a adotarem todas as providências e praticar todos os atos necessários à plena execução e implementação das deliberações ora aprovadas. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo a sessão para que se lavrasse a presente ata a qual, depois de lida e discutida e achada conforme, foi aprovada e assinada pelos acionistas e pelos membros da mesa. Acionistas presentes: Luiz Augustinho Colombo, Rita de Cassia Colombo, José Claudenir Colombo e Claudio Roberto Colombo. Usufrutuário presente: José Oscar Colombo Pindorama, 26 de dezembro de 2025. JUCESP nº 009.234/26-3 em 22/01/2026. Marina Centurion Dardani - Secretária Geral.

Documento assinado e certificado digitalmente Conforme MP 2.200-2 de 24/08/2001 Confira ao lado a autenticidade

A publicação acima foi realizada e certificada no dia 09/05/2026



Acesse a página de **Publicações Legais** no site do **Jornal Data Mercantil**, apontando a câmera do seu celular no QR Code, ou acesse o link: www.datamercantil.com.br/publicidade_legal

